

ATA nº. 001 do Pregão Presencial n. 024/2019

No dia 16/12/2019, às 13:30h na sala de licitações, a Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo(a) Portaria n.134/2019, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Objeto: 1-24/4/2019 - O objeto desta licitação é a aquisição de perfis estruturais produzidos em plástico reforçado em fibra de vidro (PRFV), pelo processo de pultrusão, para serem utilizados na substituição dos guarda-corpos existentes na ETA - Estação de Tratamento de Água da COMUSA. Gestora Irupé Saraiva Botelho, conforme especificações constantes no edital de Pregão Presencial n. 024/2019

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado e se obteve o seguinte resultado:

Empresa	Representante
JAMAR CONSULTORIA E ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA	JAIR ANTONIO FINGER

Em seguida foram recebidos os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital. O envelope n. 1 foi aberto e todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

Item	Produto	Fornecedor com melhor Proposta	Ctde.	Unidade	Valor	Total
1	Total Geral dos Itens	280518 - JAMAR CONSULTORIA E ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA	1	Unidade	R\$646.574,40	R\$646.574,40

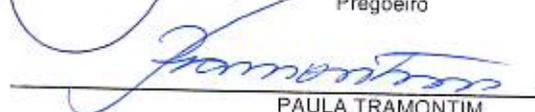
Em sequência, a Pregoeira questionou o licitante quanto à possibilidade de redução do valor ofertado, contudo o representante da empresa Jamar alegou ser este seu melhor preço. A empresa foi classificada com o valor de R\$ 646.574,40.

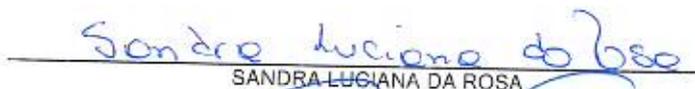
Dando continuidade foi aberto o envelope de Habilitação da empresa, os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Verificou-se que o Atestado de Visita Técnica apresentado não estava assinado pelo representante da Comusa, contudo também foi apresentada a Declaração de Ciência das Condições de Trabalho, atendendo assim ao subitem 5.2 do Anexo I do Edital. Verificou-se também que a empresa não apresentou o Atestado de Fornecimento, exigido no subitem 5.1 do Anexo I, razão pelo qual a licitante foi declarada inabilitada no certame. A Pregoeira e a Equipe de Apoio decidem por encaminhar o processo ao Diretor Geral, para deliberação quanto ao interesse da COMUSA em oportunizar à empresa licitante o direito de escoima.

Foi questionado ao licitante da intenção de recurso e não houve manifestação a respeito, desta forma o licitante abre mão de interpor recurso.

Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata, que vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionados.


MEIRIANE TAÍSE FUCHS
Pregoeira


PAULA TRAMONTIM
Equipe de Apoio


SANDRA LUCIANA DA ROSA
Equipe de Apoio


JAMAR CONSULTORIA E ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA
JAIR ANTONIO FINGER